



PARECER N°

44

/2025

Projeto de Resolução nº 28/2025

Processo nº 355/2025

Iniciativa: ENFERMEIRO DELMIRAN

Assunto: Institui a Comissão Especial de Estudos denominada “Frente Parlamentar de Combate à Violência em Ambiente Digital contra Crianças e Adolescentes”, com o objetivo de promover debates, estudos, articulações, propostas legislativas e ações de enfrentamento à violência digital infanto-juvenil, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 de julho de 2025.

Marcelinho
Presidente da Comissão

Filipa Brunelli

Geani Trevisóli